

Edital Nº 01/2026
REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO
COLEGIADO DO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS
(Biênio junho 2026 a maio 2028)

A Comissão Eleitoral do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, Portaria nº 10 - GD/CCSE, de 22 de janeiro de 2026, conforme Resolução nº 3194/17-CONSUN, que trata das Normas Gerais para Eleições dos Diversos Cargos da Administração Setorial da Universidade do Estado do Pará, estabelece as normas para o processo de composição do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais.

1 DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Conforme Estatuto da UEPA, Art. 55, parágrafo único e Regimento Geral, Art. 41 Inciso XII, será assegurado ao corpo docente o direito de representação nos Órgãos Colegiados e Comissões, na forma da Lei, cabendo ao Coordenador do Curso convocar as eleições para a composição do Colegiado.

1.1 DAS VAGAS DOS DOCENTES

Há 06 (seis) vagas para representação docente no Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Regimento Geral da UEPA, Art. 27 §1º), o qual é presidido pelo coordenador do curso.

1.2 DOS CANDIDATOS DOCENTES

Poderão exercer a representação docente, no Colegiado de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, os integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos, em pleno exercício de suas atividades acadêmicas, e que tenham sido lotados no Curso Regular nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (Resolução Nº 3194/17, Art. 7º §1º).

Os candidatos docentes não deverão fazer parte de nenhum outro órgão colegiado da UEPA, excetuados os membros natos (Estatuto da UEPA, Art. 68). Os

candidatos assinarão *Declaração de Disponibilidade* na qual darão ciência de que é obrigatória a frequência às reuniões do Colegiado dentro de seu período de trabalho, em nenhuma hipótese computando-se essa participação como atividade acrescida (Regimento Geral da UEPA, Art. 96).

1.3 DO MANDATO DOCENTE

Os docentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma recondução para mais 02 (dois) anos, conforme Art. 27 do Regimento Geral da UEPA.

1.4 DAS INSCRIÇÕES DOCENTES

As inscrições docentes serão realizadas através do *Formulário de Inscrição docente* (ANEXO A) preenchido, assinado e acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: a) Comprovante de vínculo docente; b) Comprovante de lotação (período válido 2024.2 a 2026.1) e c) *Declaração de Disponibilidade* (ANEXO C) a serem enviados em DOCUMENTO ÚNICO no formato PDF para o e-mail coord.cnat@uepa.br, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026

1.5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOCENTES E RECURSOS

A homologação das inscrições será divulgada na área de Eleições do site institucional da UEPA (<https://eleicao.uepa.br>), em espaço exclusivo destinado a este processo eleitoral; no dia 14 de maio de 2026, às 17h. Os recursos (ANEXO E) deverão ser enviados no dia 15 de maio para o e-mail coord.cnat@uepa.br e, a presidente da Comissão Eleitoral os julgará no dia dia 18 de maio e, às 17h deste dia, publicará a homologação final na área de Eleições do site institucional da UEPA.

1.6 DA CAMPANHA DOS DOCENTES

Os candidatos docentes poderão fazer campanha nos dias 18 a 20 de maio de 2026.

1.7 DO ELEITOR DOCENTE

Docentes efetivos, substitutos (SEAD) e visitantes que foram lotados no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais no período de 2024.2 a 2026.1 (Regular, Moju e Igarapé-açu).

2 DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Conforme Regimento Geral da UEPA, Art. 112 e 117, Inciso II, o discente terá representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Universidade.

2.1 DAS VAGAS DOS DISCENTES

Há 03 (três) vagas para a representação discente no Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Regimento Geral da UEPA, Art. 27 §1º).

2.2 DOS CANDIDATOS DISCENTES

Poderão exercer a representação discente no Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, os alunos regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 6º semestre dos cursos regulares (municípios de Igarapé-açu e Moju) e que estejam cursando no mínimo a metade das disciplinas ofertadas e, ainda, que não sejam membros de outro órgão colegiado da UEPA (Regimento Geral da UEPA, Art. 113). O discente perderá o mandato se não estiver conforme esta orientação.

Os candidatos discentes assinarão *Declaração Disponibilidade* ANEXO D), conforme Regimento Geral da UEPA, Art. 115, ratificando que o exercício de qualquer função de representação não exime o estudante do cumprimento de seus deveres escolares, devendo apenas ter justificada sua ausência em aulas e exames, quando participar de reuniões dos colegiados de que fizer parte.

2.3 DO MANDATO DISCENTE

O mandato da representação estudantil é de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma recondução.

2.4 DAS INSCRIÇÕES DISCENTES

As inscrições discentes serão realizadas através do *Formulário de Inscrição discente* (ANEXO B) preenchido, assinado e acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: a) Documento de Identidade, b) Comprovante de matrícula e c) *Declaração de Disponibilidade* (ANEXO D) a serem enviados em DOCUMENTO ÚNICO no formato PDF para o e-mail coord.cnat@uepa.br, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026.

2.5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DISCENTES E RECURSOS

A homologação das inscrições será divulgada na área de Eleições do site institucional da UEPa (<https://eleicao.uepa.br>) no dia 14 de maio de 2026, às 17h. Os recursos (ANEXO E) deverão ser enviados no dia 15 de maio para o e-mail coord.cnat@uepa.br e, a presidente da Comissão Eleitoral os julgará no dia 18 de maio e, às 17h deste dia, publicará a homologação final.

2.6 DA CAMPANHA DOS DISCENTES

Os candidatos docentes poderão fazer campanha nos dias 18 a 20 de maio de 2026.

2.7 DO ELEITOR DISCENTE

Estudantes matriculados no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais em 2026.1 (Regular Moju e Igarapé-açu).

3 DAS ELEIÇÕES DOCENTE E DISCENTE

A eleição será realizada no dia 21/05/2026, no horário de 09 às 17 horas, por meio do sistema on-line SIG-Eleição, acessível permanentemente pelo endereço <https://sigeleicao.uepa.br/sigeleicao/> bem como a partir da página inicial do SIGAA/UEPA.

O acesso ao SIG-Eleição poderá ser realizado por qualquer dispositivo eletrônico com navegador e conexão à Internet, dentro e fora das dependências da Universidade do Estado do Pará.

Para votar, o(a) eleitor(a) deverá acessar o sistema SIG-Eleição, utilizando seu login e senha pessoais e intransferíveis do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAAUEPA) ou Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), assegurando-se de que suas credenciais estejam ativas até 48h antes da eleição.

O processo de autenticação seguirá protocolos institucionais de segurança, sendo vedada a votação por terceiros ou o compartilhamento de credenciais, sob pena de nulidade do voto.

O suporte técnico à plataforma será de responsabilidade da Diretoria de Serviços de Processamento de Dados (DSPD), que manterá plantão de atendimento durante toda a jornada eleitoral, além de disponibilizar canal para registro de incidentes e falhas.

O voto será secreto, sendo garantido que nenhuma informação de rastreamento poderá associar o(a) eleitor(a) ao (a) candidato (a) escolhido (a). O sistema SIG-Eleição utilizará técnicas de criptografia e anonimização de dados, sendo vedado o armazenamento de vínculos entre identidade de votantes e votos computados.

A DSPD emitirá declaração técnica assinada assegurando a integridade, o sigilo e a não rastreabilidade dos votos.

A votação seguirá os seguintes procedimentos: I - Meia hora antes da abertura do pleito, os membros da Comissão Eleitoral verificarão, junto aos responsáveis técnicos da DSPD o funcionamento e a integridade do SIG-Eleição, com registro formal da conferência; O SIG-Eleição será automaticamente liberado para votação às

9 horas do dia 21/05/2026; Ao acessar o sistema, o(a) eleitor(a) visualizará instruções detalhadas sobre o processo, incluindo informações sobre os(as) candidatos(as), devendo clicar em “Entrar na cabine de votação” para iniciar o procedimento; O sistema apresentará uma interface similar a uma urna eletrônica virtual, em que o(a) eleitor(a) deverá selecionar apenas um(a) candidato(a) ou, caso deseje, a opção de voto em branco; O sistema confirmará a computação e permitirá a emissão de um comprovante de participação, sem qualquer identificação do voto; Às 17h do dia 21/05/2026, o sistema encerrará automaticamente a votação, bloqueando novos acessos, e gerará relatório de encerramento, com registro de logs, para fins de auditoria; A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento e o relatório final será disponibilizado à Comissão Eleitoral, resguardando os princípios da transparência, auditabilidade e integridade do processo.

4 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração iniciará imediatamente após o encerramento da votação online, por meio do próprio sistema SIG-Eleição, e será finalizada após a proclamação oficial dos resultados pela Comissão Eleitoral.

O sistema SIG-Eleição gerará automaticamente o Boletim de Apuração online, com os dados desagregados por representação contendo: I- o número total de eleitores(as) aptos(as) a votar por representação; II- o número total de votantes por representação; III- o número de votos válidos, brancos e nulos por representação; IV- o número de votos atribuídos a cada candidato(a), por representação.

Serão eleitos para o Colegiado de Curso os 06 (seis) *docentes* que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente (Resolução nº 3194/17-CONSUN. Art. 34). Os candidatos que ficarem em 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º lugares serão considerados suplentes e poderão, em casos de impossibilidade de algum titular, participar das reuniões do Colegiado do Curso somente com direito a voz.

Serão eleitos para o Colegiado do Curso os 03 (três) *discentes* que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente (Resolução nº 3194/17-CONSUN. Art. 34). Os candidatos que ficarem em 4º, 5º e 6º lugares serão

considerados suplentes e poderão, em casos de impossibilidade de algum titular, participar das reuniões do Colegiado do Curso somente com direito a voz.

4.2 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das eleições docente e discente serão divulgados no site do na área de Eleições do site institucional da UEPA (<https://eleicao.uepa.br>) no dia 22 de maio de 2026.

4.3 DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os recursos docentes e discentes poderão ser apresentados no dia 23 de maio, das 8h às 13h. A Comissão Eleitoral fará a divulgação do resultado da Análise dos Recursos referentes ao resultado preliminar, bem como o resultado final da eleição, na área de Eleições do site institucional da UEPA (<https://eleicao.uepa.br>), em espaço exclusivo destinado a este processo eleitoral, no dia 25 de maio de 2026.

5 ENCAMINHAMENTO DOS RESULTADOS AO CONCEN


A presidente da Comissão Eleitoral encaminhará, no dia 25 de maio de 2026, os resultados das eleições (discente e docente) ao Conselho de Centro do CCSE/UEPA (CONCEN) para homologação; Após a homologação pelo CONCEN, será divulgada a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais nos quadros de aviso do CCSE, no CAPE e na Coordenação de Licenciatura Plena Ciências Naturais.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Comissão Eleitoral;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Belém, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CLARISSE BELTRAO ROSAS ROCHA**
Data: 06/05/2026 09:35:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA
PRESEIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA AMARAL FILGUEIRAS**
Data: 06/05/2026 10:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIGIA AMARAL FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA LAYSE ARAUJO DOS SANTOS**
Data: 06/05/2026 10:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA LAYSE ARAÚJO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Edital Nº 01/2026
REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS

| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 07/05/2026 |
| Período de inscrição | 11/05/2026 a 13/05/2026 |
| Homologação das inscrições e interposição de recurso | 14/05/2026 e 15/05/2026 |
| Divulgação dos resultados dos recursos e publicação da lista final de candidatos | 16/05/2026 |
| Período de apresentação das propostas (campanha) | 18/05/2026 a 20/05/2026 |
| Eleição | 21/05/2026 |
| Publicação do resultado preliminar | 22/05/2026 |
| Interposição de recurso contra o resultado preliminar | 23/05/2026 |
| Resultado dos recursos e Publicação do Resultado Final | 25/05/2026 |
| Encaminhamento para Homologação pelo CONCEN do resultado final | 25/05/2026 |
| Posse | 01/06/2026 |

Edital Nº 01/2026**REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS PARA DOCENTES****ANEXO A****FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS**

| | | | |
|---|------------------------|----------------|--|
| Nome: | | | |
| Matrícula: | | | |
| Telefone: | | E-mail: | |
| Departamento do CCSE: | | | |
| Tempo de Docência como efetivo: | | | |
| Atuou como docente no período de 2024.2 a 2026.1 | SIM () NÃO () | | |

Eu, Prof.(a). _____, ciente dos termos deste Edital, venho respeitosamente requerer minha candidatura ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Pará.

Assinatura do Candidato

Edital Nº 01/2026

REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS PARA DISCENTES

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------|--|
| Nome: | | | |
| Matrícula: | | | |
| Telefone: | | E-mail: | |
| Semestre que está cursando: | | | |

Eu, discente: _____, ciente dos termos deste Edital, venho respeitosamente requerer minha candidatura ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Pará.

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 01/2026

**REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS**

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DOCENTES

Eu, _____, docente da Universidade do Estado do Pará – UEPA, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para participar das atividades do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, caso eleito(a) como representante docente, conforme previsto no Edital nº 01/2026 – Regimento Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Biênio junho de 2026 a maio de 2028).

Belém – PA, ____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

EDITAL N° 01/2026

**REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS**

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DISCENTES

Eu, _____, discente da Universidade do Estado do Pará – UEPA, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para participar das atividades do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, caso eleito(a) como representante docente, conforme previsto no Edital nº 01/2026 – Regimento Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Biênio junho de 2026 a maio de 2028).

Belém – PA, ____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

EDITAL N° 01/2026

**REGIMENTO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS**

ANEXO E

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Categoria: () Discente () Docente

Matrícula: _____

E-mail: _____

OBJETO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA

SOLICITAÇÃO

Solicito a revisão da decisão referente ao objeto deste recurso, conforme previsto no Edital nº 01/2026.

Belém – PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) requerente